



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 044/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

**"Abre o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais)".**

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), autorizado pela Lei 2639 de 25/05/2018, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044	262	5	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242.000,00
02			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			ASSIST. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	
10.302.0013.2047	291	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>482.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 25 de MAIO de 2018.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

